## **PORTARIA № 106/2025, DE 2 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre a exoneração, por motivo de aposentadoria, de Motorista Geral de Pátio e dá outras providências.

**RAMON JESUS VIEIRA**, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 11/73, de 5 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba); pela presente Portaria,

## RESOLVE:

<u>Art. 1º</u> - Exonerar, por motivo de aposentadoria, o Sr. **JOÃO BATISTA GOMES**, portador do CPF nº \*\*\*.**613.468-**\*\*, do cargo efetivo de **MOTORISTA GERAL DE PÁTIO**, nos termos do Artigo 92, Inciso V, da Lei Municipal nº 11/73, de 5 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba); **a partir de 13 de maio de 2025**.

Art. 2º - Diante da exoneração supracitada, declaro vago 1 (um) cargo de MOTORISTA GERAL DE PÁTIO, constante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Tapiratiba.

<u>Art. 3º</u> - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 13 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 2 de junho de 2025.

RAMON JESUS VIEIRA PREFEITO MUNICIPAL